



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORMOSO – DISTRITO JUDICIÁRIO DE TROMBAS

Serviço de Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos, Registro de Protestos de Títulos e Documentos, Interdições de Tutela, Registro de Contratos Marítimos
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 40, Lote 25, nº 126, Setor Central, Trombas/Goiás, CEP 76.460-000

CNPJ Nº 05.395.014/0001-75

Telefone: (062) 3374-3194 Celular: (62) 8146-3210

e-mail: cartorio@trombasgo@gmail.com

MEIRE ARAÚJO BARRETO DA SILVA
OFICIALA RESPONDENTE

PORTARIA 10/2023

2 – Registro Geral

Official Respondente

163436.2.0000002-77

Código Nacional de Matrícula

2 1
Matrícula Ficha Data

IMÓVEL: “Rural, sendo três partes de terras, anexas, correspondentes aos Lotes Rurais nº s 77, 78 e parte de Lote Rural nº 59, do loteamento denominado “TROMBAS OU ONÇA”, deste Município, com a área total de 143.04.00 HA, (CENTO E QUARENTA E TRÊS HECTARES E QUATRO ARES), LIMITES E CONFRONTAÇÕES: **LOTE Nº 77** – Com 122.80.00 HA: “Partindo do marco nº 1, cravado á margem direita do Ribeirão Trombas, que serve de divisa natural do imóvel, segue dividindo com a folha 3, com os seguintes rumos magnéticos e distancias; 0° 00'NE, 510,60 metros, até o marco nº 2; 26°00'NE, 520,00 metros até o marco nº 3; 48° 00'SE., 412,60 metros, até o marco nº 4; Daí, segue com os rumos magnéticos e distancias e confrontações seguintes; 29°00'SE; 421,80 metros, dividindo com o lote nº 78, até o marco nº 5, cravado a margem direita do Ribeirão Trombas; 40°00'SE., 407,40 metros, dividindo com o lote nº 78, até o marco nº 6; 52°00'SW; 600,00 metros, dividindo com terras vagas, até o marco nº 7; 78°00'SW; 588,60 metros, dividindo com terras vagas, até o marco nº 8, 10°30'NW., 110,50 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 9; 39°00'NW., 416,40 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 10; 12°20'NW., 217,00 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 11, cravado na margem esquerda do Ribeirão Trombas; Daí, segue por este abaixo, numa distância de 300,00 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 1, ponto de partida”. **LOTE Nº 78** – Com 15.40.00 HA: “Começa no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Ribeirão “Trombas”, que serve de divisa natural do imóvel, segue com os rumos magnéticos e distancias e confrontações seguintes: 50°20'SW., 505,20 metros, dividindo com terras vagas, até o marco nº 2; 40°00'NW., 407,40 metros, dividindo com o lote nº 77, até o marco nº 3, cravado na margem esquerda do Ribeirão Trombas; Daí, segue por este acima, numa distância de 375,00 metros, até o marco nº 1, ponto de partida”. E, parte do **LOTE Nº 59** – Fls. 2, com (UM) 01 ALOQUEIRE MAIS OU MENOS: “Partindo do marco na margem do Ribeirão Trombas, sobe por este, com o rumo de 67°00'SE., 188,00 metros, até outro marco na margem do Ribeirão Trombas; Daí, segue com o rumo de 12°20'SE., 217,00 metros, até o marco nº 2, cravado na divisa de Brás José Soares; deste, em linha reta, na extensão de 300,00 metros, mais ou menos, até o ponto de partida, dividindo ainda com Brás José Soares. **DISSE MAIS O OUTORGANTE:** Que integram a presente venda os **DIREITOS POSSESSÓRIOS**, consistentes em benfeitorias, sendo uma parte, anexas às supras mencionadas, com a área de 242.00.00 HA, em cultura e ou campos, confrontando com as partes escrituradas, já citadas atrás, com José Benedito de Carvalho e ou sucessores; Brás José Soares e ou sucessores; Raimundo de Tal e Francisco de Tal. Devidamente cadastrada junto ao **INCARA sob o nº 926.051.012.564 Dv – 3; Área total 385.0; F.M.P. 25.0; Mod. Fiscal 50.0; Nº Mod. Fiscal 934.** O Proprietário: **LUCIANO BACHESCHI BENETTI**, RG/GO nº 1.536.318 e CIC nº 375.210.981-55, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, residente e domiciliado á Rua 107, nº 65, Setor Sul, Goiânia/GO, **Título de Transmissão:** Certidão extraída das notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da cidade de Formoso/GO, por Luiz Plínio de Osório de Alencar Soares, Suboficial do CRI, em 04 de abril de 1.989. **Valor do Contrato:** 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzados). Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **R-07-MAT-647, do Livro 2/D, de Registro Geral do CRI de Formoso/Go.** Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial do Cartório de Imóveis Tabelionato de Notas a transcrevi, também assino. Trombas 07 de Abril de 1.989. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas.

R-01-M-02- Os imóveis rurais objeto da matrícula nº 02 (Dois) acima caracterizados, sendo "Três partes de terras anexas, correspondentes aos Lotes Rurais nº 77, 78, e parte do Lote Rural nº 59, do loteamento denominado **"TROMBAS OU ONÇA"**, neste Município, em cultura e campo, com a área de **143.04.00 HA (CENTO E QUARENTA E TRÊS HECTARES E QUATRO ARES), LIMITES E CONFRONTAÇÕES: LOTE 77 - Com 122.80.00 HA:** "Partindo do marco nº 1, cravado a margem direita do Ribeirão Trombas, que serve de divisa natural do imóvel, segue dividindo com a folha 3, com os seguintes rumos magnéticos e distâncias; 0°00'NE., 510,60 metros, até o marco nº 2; 26°00'NE., 520,00 metros, até o marco nº 3; 48°00'SE., 412,60 metros, até o marco nº 4; Daí, segue com os rumos magnéticos e distâncias e confrontações seguintes; 29°00'SE., 421,80 metro, dividindo com o lote nº 78, até o marco nº 5, cravado a margem direita do Ribeirão Trombas; 40°00'SE., 407,40 metros, dividindo com o lote nº 78, até o marco nº 6; 52°00'SW., 600,00 metros, dividindo com terras vagas; até o marco nº 7; 78°00'SW., 588,60 metros, dividindo com terras vagas, até o marco nº 8; 10°30'NW., 110,50 metros, dividindo com lote nº 59, até o marco nº 9; 39°00'NW., 416,40 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 10; 12°20'NW., 217,00 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 11, cravado à margem esquerda do Ribeirão Trombas; Daí, segue por este abaixo, numa distância de 300,00 metros, dividindo com o lote nº 59, até o marco nº 1, ponto de partida". **LOTE 78 - Com 15.40.00 HA:** "Começa no marco nº 1, cravado na margem esquerda do Ribeirão Trombas, que serve de divisa natural do imóvel, segue com os rumos magnéticos, distâncias e confrontações seguintes: 50°20'SW., 505,20 metros, dividindo com terras vagas, até o marco nº 2; 40°00'NW., 407,40 metros, dividindo com o lote 77, até o marco nº 3, cravado na margem esquerda do Ribeirão Trombas; Daí, segue por este acima, numa distância de 375,00 metros, até o marco nº 1, ponto de partida". E, a parte do **LOTE 59 - Fls. 2, com (UM) 01 ALQUEIRE MAIS OU MENOS:** "Partido do marco na margem do Ribeirão Trombas; Daí, segue com o rumo de 12°20'SE., 217,00 metros, até o marco nº 2, cravado na divisa de Brás José Soares; deste, em linha reta, na extensão de 300,00 metros, mais ou menos, até o ponto de partida", dividindo ainda com Brás José Soares. **DISSE MAIS O OUTORGANTE:** "Que integram a presente venda os **"DIREITOS POSSESSÓRIOS"**, consistentes em benfeitorias, sobre uma parte de terras, anexas às supras mencionadas, com a parte de **242.00.00 HA**, em cultura e campo, confrontando com as partes escrituras., Já citadas atrás, com José Benedito de Carvalho e ou sucessores; Brás José Soares e ou sucessores; Raimundo de Tal e com Francisco de Tal. Devidamente cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o nº 926.051.012.564 - Dv - 3; Área total 385.0; F.M.P. 25.0; nº de Mód. Fiscais 9.34, tendo sido pago o ITR/88; Foi transferido pelo proprietário **LUCIANO BACHESCHI BENETTI**, RG/GO nº 1.536.318 e CIC nº 375.210.981-53, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, residente e domiciliado à Rua 107, nº 65, Setor Sul Goiânia/GO. **A SRA. MARIA DE LURDES VARGAS DE ALMEIDA**, portadora da CI.NR. M- 1.614.251 SSP/MG e CPF nº 511.546.506-00, brasileira, solteira, maior, auxiliar de departamento de pessoal, residente e domiciliada à Rua C-74, Quadra 171, lote 6, Setor Sudoeste - Goiânia/GO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro nº (1) um, folhas 049/050 v's, 04 de abril de 1.989. Por mim Tabelião. **VALOR DO CONTRATO - NCZ\$ 6.000,00** (Seis mil cruzados novos). Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. - Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas o transcrevi e assino. Trombas 07 de Abril de 1.989. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira Oficial.

R-02-M-02- Feito em 03 de Julho de 1.989. Pela Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº um (1), às Fls. 073/074 v's, em 19 de Maio de 1.989, pelo Tabelião Abimael Dias Ferreira, através da qual pela importância de NCZ\$ 5.000.00 (Cinco mil cruzados novos)., A proprietária a Sra. **MARIA DE LURDES VARGAS DE ALMEIDA**, portadora da CI/RG nº 1.614.231 SSP/ MG e CPF nº 511.546.506-00, brasileira, solteira, maior, auxiliar de departamento de pessoal, residente e domiciliada a Rua C-74, Quadra 171, Lote 06, Setor Sudoeste - Goiânia/GO., Vendeu ao comprador o Sr. **JANUÁRIO PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº 018.598.701-04, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua Mônaco, Quadra 97, Lote 30, Jardim Europa - Goiânia/GO., o imóvel total constante do R-01, da Matrícula nº 02, acima, com área de **143.04.00 HA**. Direitos possessórios com área de **242.00.00 HA**. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial o escrevi.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORMOSO - DISTRITO JUDICIÁRIO DE TROMBAS

Serviço de Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos, Registro de Protestos de Títulos e Documentos, Interdições de Tutela, Registro de Contratos Marítimos
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 40, Lote 25, nº 126, Setor Central, Trombas/Goiás, CEP 76.460-000

CNPJ Nº 05.395.014/0001-75

Telefone: (062) 3374-3194 Celular: (62) 8146-3210

e-mail: cartoriotrombasgo@gmail.com

MEIRE ARAÚJO BARRETO DA SILVA

OFICIALA RESPONDENTE

PORTARIA 10/2023

2 - Registro Geral

Oficial Respondente

163436.2.0000002-77

2	2		
Matrícula	Ficha	Data	Código Nacional de Matrícula

Av-03-M-02- Feita em 27/11/92. De conformidade com as Leis nº 4.771, de 15/09/1965 e 7.803, de 18/07/1989, (Código Florestal) e ainda atendendo ao que recomenda o provimento nº 37/92, de 26/10/1992, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, fica reservado no mínimo, 20% (vinte por cento), de cada propriedade, onde não é permitido o corte raso, devendo ser averbado a margem da inscrição de matrícula de imóvel, no registro de imóveis competente, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento da área (parágrafo 2º do Art. 16, da Lei nº 4.771), com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18/07/1989. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial o escrevi.

R-04-M-02- Feito em 21/02/94. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº 05, Fls. 177/178 vºs, em 30 de Novembro de 1.993, pelo Tabelião Abimael Dias Ferreira, através da qual pela importância de CR\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros reais), A Sra. **CLEIDE MARIA BARBOSA PRETO**, CI/RG nº 1.375.824 SSP/GO e CPF/MF nº 285.902.101-97, brasileira, casada, comerciante e fazendeira, residente e domiciliada a Avenida Ministro Alfredo Nasser, Centro, Formoso/GO., Adquiriu de **JANUÁRIO PIRES DA SILVA**, e sua mulher **ALBERTINA MARIA DA SILVA**, portadores do CPF conjunto nº 185.598.701-04, brasileiros, casados, ele fazendeiro, e ela doméstica, residentes e domiciliados em Goiânia/GO., o imóvel objeto do R-02-M-02, acima, com área de **143.04.00 HA**, e Direitos possessórios com área de **242.00.00 HA**. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial o escrevi.

R-05-M-02- Feito 13/02/96. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº 07, Fls. 125/126 vºs, em 30 de Dezembro de 1.996, pelo Tabelião Abimael Dias Ferreira, através da qual pela importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o Sr. **JOÃO QUINTINO ROCHA**, portador da CI/RG nº 2.439.591 SSP/GO e CPF/MF nº 051.795.561-04, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado neste Município, Adquiriu de **CLEIDE MARIA BARBOSA PRETO**, portadora da CI/RG nº 1.375.824 SSP/GO e CPF/MF nº 285.902.101-97, e seu marido **CASTRIM DE MORAIS PRETO**, CI/RG nº 3422230-5982286 SSP/GO e CPF/MF nº 135.998.871-87, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto do R-04-M-02, acima, com área de **143.04.00 HA**, e Direitos possessórios com área de **242.00.00 HA**. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial o escrevi.

R-06-M-02- Feito em 07/02/2.000. Nos Termos da E.P.C.V de 24/01/2.000, no Tabelionato de Trombas/GO, Livro nº 09, Fls. 06/08 vºs, lavrada pelo Sr. Luiz Plínio Osório de Alencar, respondendo pelo expediente de acordo c/ a Portaria 016/99 e Ofício 187/99, de 15/12/1.999, Juíza de Direito da Comarca, Dra. Eliana Xavier J. Silva, pela importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), **JOÃO QUINTINO ROCHA**, brasileiro, viúvo, fazendeiro, RG/GO 2.439.591 e CPF 051.795.561-04, residente e domiciliado neste Município., Vendeu para o Sr. **ISMAR TEIXEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado neste Município, portador da RG/GO 1623316 e do CPF 363.542.281-91, todos os imóveis constantes da presente matrícula, com as áreas de **143.04.00 HA** de terras escrituradas e **242.00.00 HA**, de Direitos possessórios não havendo condições. O requerido é verdade e dou fé. Eu, (a) Luiz Plínio Osório de

Alencar Soares, Oficial substituto automático o escrevi.

R-07-M-02- Feita em 22/08/01. Pela E.P.C.V, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº 10, Fls. 115/116 vºs, em 09 de Julho de 2.001, pelo Tabelião Abimael Dias Ferreira, através da qual pela importância de R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), a Sra. **MARIA DAS GRACAS PEREIRA TAVARES**, portador da CI/RG nº 1.165.130 2ª via DGPC/GO e CPF/MF nº 246.749.401-25, brasileira, viúva, costureira e fazendeira, residente e domiciliada à Rua 75, Quadra 59, Lote 39, Setor Fins Social - Goiânia, Capital deste Estado., Adquiriu de **ISMAR TEIXEIRA DE SOUSA**, portador da CI/RG nº 1.622.316 SSP/GO e CPF/MF nº 363.542.281-91, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Fazenda Água Boa, neste Município., o imóvel objeto do R-06-M-02, acima, com área de **143.04.00 HA**, escrituradas e **242.00.00 HA** de Direitos possessórios. Não havendo condições. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial o escrevi.

R-08-M-02- Feita em 23/08/01. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº 10, Fls. 119/120 vºs, em 09 de Julho de 2.001, pelo Tabelião Abimael Dias Ferreira, através da qual pela importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o Sr. **JEFFERSON BERNARDES DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 348.635 SSP/GO e CPF/MF nº 135.426.991-87, brasileiro, casado com a Sra. **MADALENA BATISTA DOS SANTOS**, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco nº 6.155, Bairro Ipiranga - Goiânia, Capital deste Estado., Adquiriu de **MARIA DAS GRACAS PEREIRA TAVARES**, CI/RG nº 1.165.130 DGPC/GO e CPF/MF nº 246.749.401-25, brasileira, viúva, costureira e fazendeira, residente e domiciliada à Rua 75, Qd. 59, Lt. 39, Setor Fins Social - Goiânia, Capital deste Estado., o imóvel objeto do R-07-M-02, com a área de **143.04.00 HA** e mais Direitos possessórios com **242.00.00 HA**. Eu, (a) Abimael Dias Ferreira. Oficial o escrevi.

Av-09-M-02- Feita em 14/04/04. Procede a presente averbação para constar que os proprietários **JEFFERSON BERNARDES DOS SANTOS**, CI/RG nº 348.635 SSP/GO e CPF/MF nº 135.426.991-87, e s/m **MADALENA BATISTA DOS SANTOS**, CI/RG nº 2.028.760 e CPF/MF nº 558.048.291-49, brasileiros, casados, no Regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco nº 6.155, Bairro Ipiranga, Goiânia/GO., Conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 24 de Agosto de 2.001, se comprometeram a escriturar o imóvel objeto da matrícula para o emitente comprador **RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, eletricitista, CI/RG nº 3499082-7928564 SSP/GO e CPF/MF nº 842.815.911-87, residente e domiciliado em Anápolis/GO. Após o cumprimento das cláusulas e pagamentos constante do contrato cuja cópia encontra-se arquivada em Cartório. Eu, (a) Bel. Moacir José de Moura. Oficial

Av-10-M-02- Feita em 14/05/2009 Procede a presente averbação para constar que conforme **Distrato do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel**, os proprietários **JEFFERSON BERNARDES DOS SANTOS**, CI/RG nº 348.635 SSP/GO e CPF/MF nº 135.426.991-87, e s/m **MADALENA BATISTA DOS SANTOS**, CI/RG nº 2.028.760 e CPF/MF nº 558.048.291-49, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua 50, Quadra 05, Lote 15, nº 63, Vila Alvorada, na cidade de Palmeras de Goiás/GO, doravante denominados primeiros distratantes; e, **RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO**, CI/RG nº 3499082-7928564 SSP/GO e CPF/MF nº 842.815.911-87, brasileiro, solteiro, eletricitista, neste ato legalmente representado por seu bastante Procurador o Sr. **EDSON ALVES DE AMORIM**, portador do CPF/MF nº 300.492.531-15, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 03, Lote 20, São Joaquim, na cidade de Anápolis/GO, doravante denominado segundo distratante, procedo a Averbação do **DISTRATO**, do **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**, realizado entre as partes acima citadas, datado de 24 de Agosto de 2.001, os primeiros distratantes devolverão ao segundo distratante o valor de **RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, do valor pago pela propriedade rural objeto do contrato citado acima, a devolução se procederá das formas constantes no **DISTRATO**, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORMOSO – DISTRITO JUDICIÁRIO DE TROMBAS

Serviço de Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos, Registro de Protocolos de Títulos e Documentos, Interdições de Tutela, Registro de Contratos Marítimos
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 40, Lote 25, nº 126, Setor Central, Trombas/Goiás, CEP 76.460-000

CNPJ Nº 05.395.014/0001-75

Telefone: (062) 3374-3194 Celular: (62) 8146-3210

e-mail: cartorioformbasgo@gmail.com

MEIRE ARAÚJO BARRETO DA SILVA

OFICIALA RESPONDENTE

PORTARIA 10/2023

2 – Registro Geral

Oficial Respondente

163436.2.0000002-77

Código Nacional de Matrícula

2	3	
Matrícula	Ficha	Data

R-11-M-02- Feita em 14/05/2009. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº 14 (Tab. Notas), Fls. 194/197 vºs, em 12 de Maio de 2009, pelo Suboficial Respondente Moacir José de Moura Júnior, através da qual pela importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), o Sr. **JESIEL FERNANDES CORREIA**, portador da CI/RG nº 291.512 SSP/GO e inscrito no CIC nº 043.309.601-25, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado à Rua Benjamin Vieira, nº 211, Centro, em Anápolis/Goiás. Adquiriu de **JEFFERSON BERNARDES DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 348.635 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 135.426.991-87, e sua esposa **MADALENA BATISTA DOS SANTOS**, portadora da CI/RG nº 2.028.760 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 558.048.291-49, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Palmeiras de Goiás/Goiás, **Madalena Batista dos Santos**, já qualificada, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador Jefferson Bernardes dos Santos, já qualificado, conforme Procuração Pública lavrada às Fls. 078/079, Livro nº 056, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Palmeiras de Goiás/Goiás, devidamente assinada por Cláudio Ribeiro Mendes, Escrevente., o imóvel objeto do R-08-M-02, com a área de **143.04.00 HA**, e mais Direitos Possessórios, com **242.00.00 HA**. Condições, não há. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.

Av-12-M-02- Feita em 10/09/2012. Faz-se a presente para constar que conforme Ofício emitido pela 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/Goiás, em 19 de Julho de 2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito o Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, Extraído dos Autos de nº 224, Protocolo nº 82918-37.2011.8.09.0006, Ação de Rescisão Contratual, como requerente Jesiel Fernandes Correia, e como requerido Jefferson Bernardes dos Santos, no valor de causa de R\$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais), procedo a averbação da existência da ação supra descrita. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.

Av-13-M-02- Feita em 09/10/2012. Faz-se a presente para constar que conforme Ofício de Cancelamento emitido pela 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/Goiás, em 28 de Setembro de 2012, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito o Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, Extraído dos Autos de nº 224, Protocolo nº 82918-37.2011.8.09.0006, Ação de Rescisão Contratual, como requerente Jesiel Fernandes Correia, e como requerido Jefferson Bernardes dos Santos, no valor de causa de R\$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais), procedo a averbação do cancelamento do Av-12-M-02, acima. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.

R-14-M-02- Feito em 22/01/2013. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Montividiu do Norte/ Goiás, Livro nº 04 (Tabelionato de Notas), às Fls. 153/154 vºs, em 16 de Abril de 2010, pelo Suboficial/Tabelião Bel. Moacir José de Moura, através da qual pela importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o Sr. **EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR**, portador da CI/RG nº 3236064-2972522 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 642.247.401-68, e sua esposa **KESLWEI GOMES RABELO SIQUEIRA**, portadora da CI/RG nº 2.677.847 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 851.342.281-91, brasileiros, casados, capazes, fazendeiro e agricultora, residentes e domiciliados na Fazenda Água Boa, Zona

rural, neste Município de Trombas/Goiás., Adquiriu de **JESIEL FERNANDES CORREIA**, portador da CI/RG nº 291.512 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 043.309.601-25, e sua esposa **DERCILIA SILVA CORREIA**, portadora da CI/RG nº 154976-5353815 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 624.524.281-91, brasileiros, casados, capazes, construtor e professora, residentes e domiciliados à Rua Benjamim Vieira, nº 211, Centro, na cidade de Anápolis/Goiás., o imóvel objeto do R-11-M-02 acima, com a área total de **143.04.00 HA**; "Que integram a presente venda os **"DIREITOS POSSESSÓRIOS"**, consistentes em Benfeitorias e Cessão de Direitos Possessórios com a área certa e exata de **102.45.00 HA**, local denominado **"FAZENDA ÁGUA BOA"**., Cadastro do imóvel no INCRA sob o nº 933.120.100.412-7; CCIR sob o nº 08430259099; NIRF sob nº 4.518.751-7. Emitida a DOI. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.

Av-15-M-02- Feito em 22/01/2013. Conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL, emitido em 30 de Abril de 2010, celebrado entre o Proprietário **EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR**, acima já qualificado, e a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/GO**, tendo em vista o que determina a Lei Estadual nº 12.596/1995 (Lei Florestal do Estado de Goiás), e Lei Federal nº 8.171/1991, fica reservada a área de **49.09.80 HA (QUARENTA E NOVE HECTARES, NOVE ARES E OITENTA CENTIARES)**, de Reserva Legal do imóvel, correspondentes a **20% (VINTE POR CENTO)**, da área total da propriedade compreendida de **245.49.00 HA (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO HECTARES, QUARENTA E NOVE ARES)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **RESERVA LEGAL - Com a área de 49.09.80 HA - "Começam no marco nº 18 A, de coordenada E=751746,381 e N=8501056,135, cravado na confrontação de Chiquinho de Tal e com a mesma Fazenda: deste, segue confrontando com a mesma Fazenda, com o seguinte azimuth e distância 61°39'24" com 210,55 metros, até o marco nº 18 B, de coordenada E=751931,686 e N=8501156,092, cravado a 30,00 metros da margem esquerda, na confrontação com a área de preservação permanente de uma vertente; deste segue confrontando com a referida área de preservação permanente sentido montante, até o marco nº 18 C, também cravado a 50,00 metros, na confrontação com área de preservação permanente da nascente de uma vertente; deste, segue confrontando com mesma Fazenda, com o seguinte azimuth e distância 140°45'42" com 1.101,73 metros, até o marco nº 11, de coordenada E=752858,880 e N= 8500071,645; deste, segue na confrontação com Faustino de tal, com o seguinte azimuth e distância 258°27'43" com 678,35 metros, até o marco nº 12, de coordenada E=752194,239 e N=8499935,961; deste, segue confrontando com Osvaldo Elias, com os seguintes azimuths e distâncias 00°12'29" com 474,43 metros, até o marco nº 13, de coordenada E=752195,962 e N=8500410,386; 302°49'42" com 128,39 metros até o marco nº 14, de coordenada E=752088,075 e N=8500479,990; 306°18'54" com 341,44 metros, até o marco nº 15, de coordenada E =751812,953 e N=8500682,199; deste, segue confrontando com Chiquinho de tal; com os seguintes azimuths 56°00'19" com 71,00 metros, até o marco nº 16, de coordenada E=751871,815 e N=8500721,894; 40°03'54" com 111,80 metros, até o marco de nº 17, de coordenadas E=751943,773 e N=8500807,453; 347°45'42" com 84,04 metros, até o marco nº 18, de coordenada E=751925,958 e N=8500889,584; 311°52'53" com 244,92 metros, até o marco nº 18 A, ponto de partida".** Constante do Mapa e Memorial Descritivo, datado de 30 de Abril de 2010, devidamente assinado por Cláudio A. Vasconcelos, Engº Agrônomo, CREA/GO 6461/D; Alejandro Alvarado Peccinini, Gerente de Biodiversidade, SEMARH/GO, e via registrada e arquivada em Cartório. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.

R-16-M-02- Feito em 17/06/2013. Vide Registro nº 628, Folhas 112, Livro 3/A, Auxiliar e conforme C.R. P.H nº 40-04251-0, emitida em 12 de Junho de 2013, no valor de R\$ 233.430,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais), com vencimento final para o dia 01 de Abril de 2023, Como emitente os proprietários o Sr. EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR e sua esposa KESLWEI GOMES RABELO SIQUEIRA, Deram em Hipoteca Cédular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Anápolis/Goiás., o imóvel objeto constante da matrícula nº 02, acima em sua totalidade, com a área de 245.49.00 HA. As demais cláusulas e condições consta de Via registrada e arquivada em Cartório. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior. Suboficial Respondente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORMOSO – DISTRITO JUDICIÁRIO DE TROMBAS

Serviço de Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos, Registro de Protestos de Títulos e Documentos, Interdições de Tutela, Registro de Contratos Marítimos
Avenida Picante Genilson Vargas, Quadra 40, Lote 25, nº 126, Setor Central, Trombas/Goiás, CEP 76.460-000

CNPJ nº 05.395.014/0001-75

Telefone: (062) 3374-3194 Celular: (62) 8146-3210

e-mail: cartoriotrombasgo@onr.com

MEIRE ARAÚJO BARRETO DA SILVA

OFICIAL RESPONDENTE

PORTARIA 10/2023

2 - Registro Geral

[Assinatura]

Oficial Respondente

163436.2.0000002-77

Código Nacional de Matrícula

2

4

Matrícula

Ficha

Data

R-17-M-02- Feito em 24/06/2013. Vide Registro nº 635, Folhas 113, Livro 3/A, Auxiliar e conforme C.R. P.H nº 40-04281-2, emitida em 21 de Junho de 2013, no valor de R\$ 99.970,20 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos), com vencimento final para o dia 01 de Junho de 2018. Como emitente os proprietários o Sr. EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR e sua esposa KESLWEI GOMES RABELO SIQUEIRA, Deram em Hipoteca Cédular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, Agência de Anápolis/Goias, o imóvel objeto constante da matrícula nº 02, acima em sua totalidade, com a área de 245,49,00 HA. As demais cláusulas e condições consta de Via registrada e arquivada em Cartório. Eu, (a) Moacir José de Moura Júnior, Suboficial Respondente.

R-18-M-02, Feito em 28/08/2017, conforme prenotação nº 5882, às fls. 155 Verso, Livro 1-A, Protocolo Geral, de 28/08/2017, nos termos do Ofício nº 00330/2017, do dia 13/07/2017, oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/Goias, extraído dos autos nº 1184, da Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA, que tem como Exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A e como Executado: EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR E OUTROS, devidamente assinado por Dr. Dante Bartoccini, MM Juiz de Direito da referida Vara, com o respeitável cumpra-se datado de 14/08/2017, devidamente assinado pelo Dr. Marco Antonio Azevedo Jacob de Araújo, MM Juiz de Direito Substituto da Comarca de Formoso/Goias. Procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi arrestado nos autos da Ação de Execução sobredita, conforme Termo de Arresto e Depósito, lavrado em 13/07/2017, arquivados neste Cartório em pasta própria. Eu, (a) Bel. José Benedito Oliveira da Luz, Oficial Respondente.

AV-19-M-02- Feito em 04/04/2024. Protocolo nº 8.105, fls. 20, Livro 1-A - Protocolo Geral, em 28/03/2024. Faz-se a presente para constar que atendendo a requerimento devidamente assinado digitalmente por Pp. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, Procurador do Credor Fiduciário o BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com endereço na Rua de Janeiro, nº 750, Centro, Belo Horizonte/MG., Conforme Instrumento de Procuração Pública lavrada às Páginas 106, do Livro nº 3637, 1º Traslado, em 31 de outubro de 2022, devidamente assinada por Eliene Gomes Lima Sampaio Silva, Escrevente Autorizada, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF., PROCEDO, averbação da CERTIDÃO PREMONITÓRIA. Processo nº 0127057-64.2017.8.09.0006, datado de 30/01/2024, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO, assinado digitalmente em 30/01/2024 16:24:37, pelo Analista Judiciário Kelis José Alves de Carvalho, o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 e como executado EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR, CPF nº 642.247.401-68, tendo o valor do débito de R\$ 199.749,07 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) devidos ao exequente, sendo depositário: EFRAIM DE SIQUEIRA JÚNIOR, CPF nº 642.247.401-68. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 66,65; Fundos Estadual: R\$ 14,16; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISSQN: R\$ 2,67; Total: R\$ 102,36. Selo de controle Digital: 04982404023337325430005. Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/>. Eu, (A) Meire Araújo Barreto da Silva, Oficiala Respondente.

R-20-M-02 – Feito em 24/04/2025. Protocolo nº 8.434, fls. 083, Livro I-A - Protocolo Geral, em 14/04/2024. Pela Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada nas Notas do 30º Tabelionato Notas, de São Paulo/SP, Livro nº 977, às Folhas 165/170, em 09 de janeiro de 2025, pela Elizandra Paula Hartmann, Escrevente, pela importância de **R\$ 738.420,00 (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais)**, Conforme Termo de Cessão, tendo como CEDENTE, **BANCO DO BRAIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no setor de autarquias norte, Qd. 5, Lt. B. em Brasília (DF), inscrita no CNP/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, inscrita na JUCIS sob o NIRE 5330000063-8, sendo nº RD 2566203, conforme ficha cadastral expedida em 09/12/2024 e filial na Cidade de São Paulo, na rua Líbero Baduró, nº 568, Centro, Cep. 01008-000, a qual exerce atividade econômica vinculada ao presente ato, neste ato representado pelo seu procurador GLADSTON ARIANI BARBOSA, brasileiro, declarando se casado bancário, gerente Geral da Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito Estoque Brasília, matrícula nº F3802079, portador da CNH nº 00127182093, em que onde consta o Documento de Identidade nº 1467017 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 658.209.401-72, com endereço comercial na SAUN, Qd. 5, Bloco B, Edifício do Brasil, Torre III, 8ª andar, Brasília/DF, CEP: 70040-25, detentor do e-mail glasdton.barbosa@bb.com.br, e nomeado, nos termos da Procuração lavrada em 31/08/2023, às fls. 092, Livro 3775 do 5º Tabelião de Notas de Taguatinga/DF, certidão expedida em 14/10/2024. E substabelecimento lavrados em 28/09/2023, às fls. 057, do livro 3794 do 5º Tabelião de Notas de Taguatinga/DF, conforme certidão expedida em 14/10/2024; e em 07/11/2023, às fls. 103/106 do livro 3627 do 2º Tabelionato de São Paulo/SP, conforme certidão expedida em 09/12/2024; **CESSIONÁRIO de AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (Lei nº 8.668/93), pelas instruções normativas aplicáveis da CVM e por seu regulamento datado de 13.09.2024, inscrita no CPF/MF sob nº 57.283.589/0001-08, com endereço na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Bairro Pinheiros, no município de São Paulo/SP, CEP. 05.425-020, neste ato representado por sua administradora VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35229235874, regida por seu contrato social consolidado pela "Rratificação da 14ª alteração e consolidação do contrato Social" datado de 16/06/2021 e registrado pela JUCECP em sessão de 05/08/2021 sob nº 342.544/21-4 (último arquivamento registrado em 30/04/2024 sob o nº 149.711/24-4, conforme ficha cadastral expedida pela JUCESP em 27/11/2024), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Bairro Pinheiros, no município de São Paulo/SP, CEP. 05.425-000, a qual é autorizada pela comissão de valores mobiliários para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, neste ato representada por seus procuradores, JULIA GOMES DUARTE, brasileira, declarando se solteira, maior, analista de administração fiduciária, portadora da Carteira Nacional de habilitação CNH expedida pelo DETRAN/SP sob o registro nº 06963848796, na qual consta o documento de identidade nº 39.153.159-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.955.188-40, detentora do e-mail jgd@vortx.com.br, e YAGO REIS DE SOUZA CRISPIM, brasileiro, declarando se solteiro, maior, analista de administração fiduciária, portador da carteira de identidade nacional (CIN) nº 150.802.877-05 DETRAN/RJ, detentor do e-mail. Reis.yago23@gmail.com, ambos com endereço comercial na referida sede, nomeados nos termos da procuração lavrada em 13/06/2024, às fls. 345, do livro 2833, do 27º Tabelionato de Notas da Capital/SP, conforme Certidão expedida em 09/01/2025 e que fica arquivada nestas notas, por este instrumento, de comum acordo firmam a presente CESSÃO DE CRÉDITOS E/OU DE DIREITOS. **Emolumentos:** R\$ 4.687,34; **Fundos Estaduais:** R\$ 1.136,68; **Taxa Judiciária:** R\$ 19,78; **ISSQN:** R\$ 187,50; **Total:** R\$ 6.031,31; **Selo Eletrônico:** 04982504224714325430002. **Consulta Selo:** <https://see.tjgo.jus.br/>. Eu, (A) Meire Araújo Barreto da Silva, Oficiala Respondente.

AV-21- M-02 – Feito em 25/04/2025. Protocolo nº 8.436, fls. 083, Livro I-A - Protocolo Geral, em 14/04/2025. PENHORA. Processo nº 0153414-81.217.8.09.0006. Procede-se a presente para averbar o "Termo de Penhora", datado de 09/04/2025, oriundo da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, assinado digitalmente em 19/03/2025, às 15:48:57, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo de Castro Ferreira, reduzindo a termo de penhora o imóvel objeto da presente Matrícula, tendo como Requerente: **AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CPF/MF sob nº 57.283.589/0001-08, com endereço na Rua Gilberto Sabino, nº 215,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORMOSO – DISTRITO JUDICIÁRIO DE TROMBAS

Serviço de Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos, Registro de Protestos de Títulos e Documentos, Interdições d'Intelecto, Registro de Contratos Marítimos
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Quadra 40, Lote 25, nº 126, Setor Central, Trombas/Goiás, CEP 76.460-000

CNPJ Nº 05.395.014/0001-75

Telefone: (062) 3374-3194 Celular: (62) 8146-3210

e-mail: cartoriotrombasgo@gmail.com

MEIRE ARAÚJO BARRETO DA SILVA

OFICIAL RESPONDENTE

PORTARIA 10/2023

2 – Registro Geral

inab

Oficial Respondente

163436.2.0000002-77

Código Nacional de Matricula

2 5
Matricula Ficha Data

Conjunto 41, Sala 2, Bairro Pinheiros, no município de São Paulo/SP, CEP. 05.425-020 e como Requerido: EFRAIM DE SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 642.247.401-68, RG nº 3236064, para assegurar o pagamento do débito de R\$ 224.509,94 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 781,06; Fundos Estaduais: R\$ 189,43; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISSQN: R\$ 31,25; Total: R\$ 1.021,63; Selo Eletrônico: 04982504224714325430003. Consulta Selo: <https://sec.tigo.jus.br>. Eu, (A) Meire Araújo Barreto da Silva, Oficiala Respondente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rnrgoi.go.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital